|  |  |
| --- | --- |
| +documentos | **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****........................................................................................................................** |

 **PORTARIA N º 006/2025**

**REVOGA PORTARIA N° 027/2021 E ESTABELECE NOVAS DIRETRIZES SOBRE O PRAZO DE PROTOCOLO REFERENTE A SOLICITAÇÕES DE USO DO CARRO OFICIAL E ADIANTAMENTO DE VALOR PARA DESPESAS DE VIAGEM.**

**WILSON RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** As viagens oficiais que necessitarem de adiantamento e da utilização do carro desta Casa de Leis serão analisadas e autorizadas, ou não, somente quando o requerimento for protocolado na Secretaria da Câmara Municipal com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

**Parágrafo Único** – O disposto no artigo 1° não se aplica ao Presidente da Casa de Leis, podendo fazer uso do veículo oficial a qualquer momento.

**Artigo 2º -** Uso do carro oficial será utilizado apenas por servidores da Câmara Municipal, vereadores e pessoas com vinculo junto à Administração Pública.

**Artigo 3º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de janeiro de 2025.

 **WILSON RODRIGUES**

**Presidente da Câmara Municipal**

 **Monte Azul Paulista – SP.**

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 16 de janeiro de 2025.

 **WILSON RODRIGUES**

**Presidente da Câmara Municipal**

 **Monte Azul Paulista – SP.**